



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: 12 / 09 / 2016

Encaminhada em: 13 / 09 / 2016

Ofício N°.: 1527. 2016

Protocolo N.º: 3047 Data: 06/09/16

Horário: 11:01 Responsável: [Assinatura]

MOÇÃO N.º 892

Vereador (a): **EDUARDO DE CAMARGO NETO**

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO PROPRIETÁRIO DA EMPRESA MGO LAJES E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, PAULO HENRIQUE MAGRO, PELO EXCELENTE ATENDIMENTO QUE VEM PRESTANDO À COMUNIDADE ASSISENSE

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao proprietário da Empresa MGO Lajes e Materiais para Construção, *Paulo Henrique Magro*, pelo *excelente atendimento que vem prestando à comunidade assisense*.

No propormos a presente Moção, gostaríamos de deixar registrado nesta Casa de Leis nossa admiração e respeito a este empreendedor, que vem desenvolvendo um belíssimo trabalho em nossa cidade, dando o melhor de si, buscando o bom atendimento à população assisense.

A Empresa MGO Lajes e Materiais para Construção é líder absoluta em seu segmento de atuação e a atividade por ela desenvolvida consolida-se como referência de desenvolvimento sócio econômico de nosso município.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com o proprietário da Empresa MGO Lajes e Materiais para Construção, *Paulo Henrique Magro* e o aplaude efusivamente pelo *excelente atendimento que vem prestando à comunidade assisense*.

Que seja encaminhado ofício ao homenageado, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, 12 de setembro de 2016.

[Assinatura]
EDUARDO DE CAMARGO NETO
Vereador - PRB